EXMO.SR.
CLÁUDIO DE LIMA LOPES
DD. PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL

O vereador que este subscreve, representante do povo nesta Casa Legislativa, vem, através deste, requerer a V. Exa., ouvido o plenário conforme legislação em vigor, o envio desta solicitação ao Senhor Prefeito Municipal:

- Parcelamento do IPTU, que está em atraso. Alguns contribuintes receberam cobrança do IPTU, para pagar em uma única parcela. Muitos não conseguem pagar. Solicito o parcelamento dos débitos para esses contribuintes, de forma a facilitar para que eles consigam colocar em dia essa dívida.

Justificativa:

O parcelamento dos débitos de IPTU é uma medida necessária, para que a população inadimplente consiga quitar essas dívidas.

Câmara Municipal de Pedralva, 22 de abril de 2024.

Paulo Henrique de Faria
Vereador

RECEBEMOS
Em 22 / 04 / 2024
Horas: 14 : 05
Protocolo: 290 / 2024
Maria Geralda Castro de Souza
Secretária Executiva da Câmara Municipal
Pedralva MG

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRALVA
APROVADO EM: 22 / 04 / 2024
PRESIDENTE:
SECRETÁRIO: